

EDITAL

António Gonçalves Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Arganil, faz saber que por este meio, dado o insucesso de anteriores tentativas de notificação por via postal e notificação pessoal pela Polícia Municipal de Lisboa, é notificado **António José de Macedo Brito Nunes dos Santos**, nos autos do processo de contraordenação n.º 52/2012, por violação dos n.ºs 2, 8 e 9 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/06, de 28 de Junho, na sua atual redação, com última morada de residência conhecida na Rua da República, n.º 74 – São Pedro do Estoril, 2765-549 Estoril, co-proprietário de um prédio rústico, abandonado, sito no local de “Quinta dos Nunes do Chiado”, em Casal Cimeiro, na freguesia de Barril do Alva, no Concelho de Arganil, da **decisão de admoestação** (solene censura escrita) proferida no âmbito daqueles autos, nos termos do artigo 51.º, n.º 1 do DL n.º 433/82, de 27 de Outubro e ulteriores alterações. Nos termos do n.º 3 do artigo 94.º deste diploma legal não são devidas custas.

O processo de contraordenação em causa encontra-se disponível para consulta na Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviços de Contencioso, deste Município, entre as 09 horas e as 13 horas e entre as 14h e as 17 horas dos dias úteis aprazados.

E eu, Vereadora, na qualidade de instrutora do processo de contraordenação, o subscrevi.

Arganil, 16 de Abril de 2013.

O Vereador, com competências delegadas

(Despacho n.º 4/GP/2009, de 03/11/2009)



- António Gonçalves Cardoso -